



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO 02

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.684/2022

OBJETO: Implantação de uma solução de vigilância eletrônica capaz de executar funções de análises e combinações de elementos de informação, permitindo traçar padrões comportamentais e diagnósticos para um controle maior da dinâmica criminal do município, incluindo a instalação, manutenção e treinamento.

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar da Concorrência supramencionada, e, após contato com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, com auxílio técnico da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação, através de seu Secretário Municipal, Josimar A. B. Cerqueira, esclarecemos da mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA 01:

Item 14 e 15 Equipamentos para a CMI e PMIs

Gostaria de informação se os equipamentos a serem colocados serão de propriedade da Prefeitura ou em Regime de Comodato.

RESPOSTA 01:

Como se trata de serviço, os equipamentos fornecidos pela solução serão todos da contratada, com responsabilidade de manutenção corretiva e preventiva pela mesma.

PERGUNTA 02:

No edital não consta como será transmitido os dados, Rede Propria de Fibra Optica ou Via Radio.

RESPOSTA 02:

O serviço de solução engloba também a mídia de transmissão, então será responsabilidade da Contratada e o meio deverá ser o mais ágil disponível para a localidade de instalação da câmera/equipamento.

PERGUNTA 03:

Sistema de Alimentação de Energia dos Pontos

Como será a Alimentação de Energia desses pontos? Se acaso não possuir, o custo mensal ou anual será de quem?

RESPOSTA 03:

O serviço de solução engloba também a alimentação de energia dos pontos é de responsabilidade da Contratada inclusive os custos de funcionamento.

Sem mais, ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 14 de junho de 2022.

THAÍS SUELEN DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitações
Portaria nº 194/2021